



# IMPrensa OFICIAL - JACI

Publicado em 14 de fevereiro de 2024 | Edição nº 881 | Ano VIII

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos

## DECRETO Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*Dispõe sobre a homologação E resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2024 realizado para contratação temporária E emergencial de PROFESSOR PEB I PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL dá outras providências.*

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024, realizado para contratação emergencial e temporária de **PROFESSOR PEB I** para a educação infantil e ensino fundamental.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados observada a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes ou que venham a vagar no prazo de validade do processo, para admissão temporária e emergencial ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci, com contrato de trabalho temporário de vigência máxima de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de justificada necessidade.

Art. 3º - Os candidatos serão convocados pessoalmente e por Edital a ser publicado no Diário Eletrônico do Município de Jaci (DiOE), disponível para consulta no endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci, e deverão, apresentar toda documentação necessária à celebração da contratação, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 4º - A validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da administração municipal, desde que permaneçam presentes as situações que motivaram sua abertura, e para preenchimento dos cargos vagos e/ou que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando integralmente ratificados os atos até aqui praticados.

Prefeitura Municipal de Jaci, 14 de fevereiro de 2.024.

**Valéria Perpétuo Guimarães Henrique**

**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal

na data supra.

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

